



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR DUDU**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5886/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA QUE O FUNCIONAMENTO DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PASSE A INTEGRAR O PERÍODO NOTURNO.

O VEREADOR DUDU, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que dispõe para que o CEI - Centro de Educação Infantil, passe a funcionar no período noturno.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, pois na sociedade atual, em que os pais trabalham e o tempo se torna cada vez mais escasso, a educação infantil cumpre um papel importante, que inclui colocar a criança em um ambiente seguro e de aprendizado. O Centro de Educação Infantil tem como objetivo oferecer educação e a promoção do desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, motor, intelectual, afetivo e social.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2022

  
**DUDU**  
**Vereador**